



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 181, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o memo 180/2020(PR-RJ-00014751/2020) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº PGEA -1.30.001.000415/2020-31, resolve:

Artigo 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto na [Portaria PR/RJ nº 94, de 28 de janeiro de 2020](#), publicada no DMPF-e nº 20, de 30 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 50.](#)